

PARECER 1456/1999 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO SOBRE O PL 128/1998

O Nobre Vereador Toninho Paiva apresentou o Projeto de Lei 128/98, que determina a instalação de postos de atendimento médico nos shopping centers do Município de São Paulo. A proposta é fazer com que os estabelecimentos que reúnam mais de cem lojas, áreas de lazer e cinema possuam ambulatório médico para atendimento de emergências. A Douta Comissão de Constituição e Justiça manifestou-se pela legalidade da proposição, tendo apresentado um substitutivo para adaptar o projeto a uma melhor técnica de elaboração legislativa, revogando da Lei 10.947/91 e estabelecendo a obrigatoriedade, nas construções de novos shopping centers, de se reservar espaço adequado para a implantação do posto médico. A não observação deste dispositivo implicará na não obtenção do "Auto de Conclusão" e, portanto, do alvará de funcionamento.

Também manifestou-se favoravelmente à matéria a Douta Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica.

Nos lugares públicos por onde circula um grande número de pessoas, há sempre necessidade de disponibilização de serviços médico para pronto atendimento dos casos de acidentes e de males que podem acometer as pessoas repentinamente. Além disso, a presença de profissionais da saúde aptos para prestarem os primeiros socorros fará com que as pessoas sejam melhor orientadas, desde nos casos de ocorrências mais simples até nos casos graves, em que o procedimento correto é essencial para garantir, com qualidade, a proteção à saúde e o bom atendimento.

Esta Comissão, portanto coloca-se FAVORÁVEL à aprovação do projeto pelo Egrégio Plenário.

Sala das Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho, 28/10/99.

Paulo Frange - PRESIDENTE

Domingos Dissei - RELATOR

Nelson Proença

Rubens Calvo

Adriano Diogo - contrário